



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1084

terça-feira, 7 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

PROCESSO SELETIVO

PÁGINA 04:

PROCESSO SELETIVO CIEE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 10/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guzolândia-SP, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2025, realizado no dia 09 de novembro de 2025 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município no dia 28 de novembro de 2025, **para comparecer no Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado no endereço: Rua Manoel Pereira Nunes, nº 367, Bairro Limoeiro, CEP 15.357-018, no dia 07/04/2026 às 09h**, para preenchimento das funções temporárias:

Professor de Educação Básica – PEB I

Colocação	Nome do candidato
24º	ANGELA MARIA DOS SANTOS
25º	BEATRIZ DE LIMA ARIAS

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado que tiver as funções atribuídas durante a sessão referente deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro. CEP: 15355-033, no prazo de até 10 (dez) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis), para manifestar interesse, munido de todos os documentos abaixo listados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados (em cópia autenticada ou por apresentação dos originais):

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG);
- Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Registro e regularidade junto a respectiva autarquia classista, quando assim exigir;
- 02 (duas) fotos 3x4, iguais, recentes e sem uso em trajés casuais condignos ou sociais;
- Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia de Certificado do serviço militar (sexo masculino) ou comprovante de alistamento;
- Cópia de Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver);
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e identificação);

RUA MANOEL PEREIRA NUNES, Nº. 367

LIMOEIRO - CEP: 15.357-018

(17) 3637-1194

direteducacao@guzolandia.sp.gov.br

https://guzolandia.sp.gov.br/



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

- j) Cartão ou numeração de PIS/PASEP;
- k) Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;
- l) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou no caso de permissivo constitucional, certidões que comprovem a compatibilização de cargas horárias;
- n) Certidão de antecedentes criminais, emitido pelo Tribunal de Justiça (TJ) e pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), do domicílio onde residiu nos últimos cinco anos;
- o) Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- p) Certidão de cartório de distribuição civil e criminal onde teve seu domicílio nos últimos 04 (quatro) anos que conste Processos em seu nome. Caso positivo, e, seja ação civil pública, juntar certidão de objeto e pé;
- q) Certidão do Conselho Nacional de Justiça de que não tenha sido condenado em improbidade administrativa ou esteja em situação de inelegibilidade.
- r) Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, fornecido por qualquer médico e/ou por perito oficial, comprovando aptidão para o exercício da função.

I – O candidato que não puder comparecer no período acima estabelecido, poderá fazer-se representar por procurador devidamente autorizado (procuração autenticada), apenas para tomarem conhecimento da presente convocação e agendamento de exame médico admissional;

II – O não comparecimento na data da atribuição (07/04/2026) implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em sua versão XÉROX;

IV – O agendamento do exame médico admissional e a manifestação do interesse na vaga, não garante o direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

A não apresentação dos documentos exigidos no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para o qual o candidato foi aprovado.

Poderão, além das exigências elencadas neste edital, serem solicitadas outras conforme disposições legais.

A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Guzolândia, 06 de abril de 2026.

ANDREI DUARTE DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUZOLÂNDIA/SP

RUA MANOEL PEREIRA NUNES, Nº. 367

LIMOIEIRO - CEP: 15.357-018

(17) 3637-1194

diretoreducacao@guzolandia.sp.gov.br

https://guzolandia.sp.gov.br/



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

COMUNICADO CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO CIEE – EDITAL Nº 01/2.026

O Departamento de Educação e Cultura de Guzolândia, informa aos candidatos aprovados no Processo Seletivo CIEE Edital nº 01/2026 que a **MANIFESTAÇÃO FORMAL DE INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA** será realizada no dia **08 de abril de 2.026 (quarta-feira)**, às **9h**, nas dependências do **Departamento de Educação e Cultura**, localizado na Rua Manoel Pereira Nunes, nº 367, bairro: Limoeiro. Fone: (17) 3637-1194.

Classificados:

2º LUIZ FELIPE SANTARELLI BETARELLO – DIREITO

2º YASMIN APARECIDA DEL SANTOS SANTANA - ENFERMAGEM

O não comparecimento do candidato convocado na data prevista implicará em sua desistência automática e irrevogável da vaga, autorizando o Departamento de Educação e Cultura a proceder à convocação do próximo candidato classificado.

Guzolândia, 06 de abril de 2.026.

Andrei Duarte de Souza

Diretor do Departamento de Educação e Cultura


Guzolândia/SP

RUA MANOEL PEREIRA NUNES, Nº. 367

LIMOEIRO - CEP: 15.357-018

(17) 3637-1194

 direteducacao@guzolandia.sp.gov.br

 <https://guzolandia.sp.gov.br/>